

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 1 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

Este documento é propriedade intelectual do Enel Spa; A reprodução ou distribuição de seu conteúdo, de qualquer forma ou por qualquer meio, está sujeita à aprovação prévia das empresas acima mencionadas, a qual salvaguardará seus direitos sob os códigos civil e penal.

Este documento é para uso interno.

AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA (Tradução do GSCG002 Ver. 2 de 23/01/2018)

| | Elaborado por | Verificado por | Aprovado por |
|----------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| Global I&N – O&M/NCS | N. Cammalleri I. Gentilini | R. Emma C. Llovich Badia F. Mauri | F. Giammanco |

TRADUÇÃO

TRADUÇÃO



Sumário

| | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|---|
| 1. | ESCOPO | 4 |
| 2. | REFERÊNCIAS NORMATIVAS | 4 |
| 3. | DEFINIÇÕES | 4 |
| 3.1. | Produto | 4 |
| 3.2. | Avaliação de Conformidade (“TCA”) | 5 |
| 3.3. | Organismo de Avaliação de Conformidade | 5 |
| 3.4. | Departamento Técnico (“TD”) | 5 |
| 3.5. | TCA de Primeira parte (“TCA F”) | 5 |
| 3.6. | TCA de Segunda parte (“TCA S”) | 5 |
| 3.7. | TCA de Terceira parte (“TCA T”) | 5 |
| 3.8. | Sistema de TCA | 5 |
| 3.9. | Documentação tipo A | 6 |
| 3.10. | Documentação tipo B | 6 |
| 3.11. | Relatório do TCA | 6 |
| 3.12. | TCA Dossiê..... | 6 |
| 3.13. | Declaração de Conformidade do Fornecedor (“DC”)..... | 6 |
| 3.14. | Declaração de Conformidade (“SC”)..... | 6 |
| 3.15. | Reconhecimento da Certificação (“CA”)..... | 6 |
| 3.16. | Certificação | 6 |
| 3.17. | Declaração Legal | 6 |
| 4. | TÓPICOS GERAIS..... | 6 |
| 4.1. | Custos e Penalidades | 6 |
| 4.2. | Pedido de TCA..... | 7 |
| 4.3. | Avaliação de conformidade por Terceira parte (“terceira parte”) | 7 |
| 4.3.1. | Seleção e Determinação | 7 |
| 4.3.2. | Análise Crítica e Atestação..... | 7 |
| 4.4. | Documentação do Produto..... | 7 |
| 4.4.1. | Documentação tipo A | 7 |
| 4.4.2. | Documentação tipo B | 8 |
| 4.5. | Ensaio | 8 |
| 4.5.1. | Requerimentos Gerais | 8 |
| 4.5.2. | Identificação da Amostra | 8 |



| | | |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 4.5.3. | Ensaios de Aplicação | 9 |
| 4.6. | Relatório do TCA | 9 |
| 4.7. | TCA Dossiê..... | 10 |
| 4.8. | Atestação de Conformidade Final do TCA | 10 |
| 4.9. | Gestão e Planejamento do TCA | 10 |
| 5. | SISTEMA TCA..... | 11 |
| 6. | TCA – ABORDAGEM POR FUNÇÃO..... | 11 |
| 6.1. | Seleção (ver A.2 da NBR- ISO 17000)..... | 11 |
| 6.1.1. | Aprovação Preliminar de documentos Tipo A | 11 |
| 6.1.2. | Aprovação dos testes aplicáveis | 11 |
| 6.1.3. | Aprovação do plano de Ensaios | 11 |
| 6.1.4. | Escolha do Protótipo..... | 11 |
| 6.2. | Determinação (ver A.3 da NBR- ISO 17000) | 12 |
| 6.2.1. | Inspeção Visual do Protótipo | 12 |
| 6.2.2. | Endosso de Documentos tipo A e B..... | 12 |
| 6.2.3. | Execução e testemunho dos ensaios | 12 |
| 6.3. | Análise Crítica (ver A.4 da NBR-ISO 17000) | 12 |
| 6.4. | Atestação (ver A.4 da NBR-ISO 17000) | 13 |
| 7. | DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE AFIRMAÇÃO DE CONFORMIDADE | 13 |
| 7.1. | Sequência de atividades e responsabilidades | 13 |
| 7.2. | Comunicação entre Fornecedor e TD | 14 |
| 7.3. | Prazos de Notificação..... | 14 |
| 8. | MODIFICAÇÃO DE PRODUTO | 14 |
| 8.1. | Gerenciamento de modificações de SW | 14 |
| 8.1.1. | SW atualização com impacto em HW (Hardware)..... | 14 |
| 8.1.2. | SW atualização | 14 |
| 9. | SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE (TCA) | 14 |
| | ANEXO A..... | 16 |
| | ANEXO B..... | 17 |
| | ANEXO C..... | 19 |
| | ANEXO D..... | 20 |
| | ANEXO E | 21 |



1. ESCOPO

Este documento é para descrever o procedimento de avaliação da conformidade técnica dos componentes e equipamentos que serão fornecidos (direto ou indiretamente) para toda Infraestrutura e rede da Enel Global.

Países:

| País | Empresa de Distribuição |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Argentina | Edesur |
| Brazil | Enel Distribuição Rio Enel Distribuição Ceará Enel Distribuição Goiás |
| Chile | Enel Distribución Chile |
| Colombia | Codensa |
| Iberia | Endesa Distribucion Electrica |
| Italy | e-distribuzione |
| Peru | Enel Distribución Perú |
| Romania | Enel Distributie Banat Enel Distributie Dobrogea Enel Distributie Muntenia |

Tabela 1 – Países da Enel Global Infraestrutura e Redes

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os documentos de referência estão listados abaixo (incluindo as alterações), irá valer a versão que estiver vigor na assinatura do contrato.

| | |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NBR-ISO 17000 | Avaliação de Conformidade – Vocabulário e Princípios Gerais |
| NBR-ISO 17020 | Crterios Gerais para operação de vários tipos de certificadoras realizando inspeção. |
| NBR-ISO 17025 | Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. |
| NBR-ISO 17050-1 | Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade do fornecedor - Parte 1: Requisitos Gerais |
| NBR-ISO 17050-2 | Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade do fornecedor - Parte 2: Documentação de suporte |
| NBR-ISO 17065 | Avaliação de conformidade – Requisitos para organismos que certificam produtos, processos e serviços. |

3. DEFINIÇÕES

3.1. Produto

Componente fabricado por um Fornecedor de acordo com uma especificação técnica emitida pela Enel, são identificados por:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 5 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

- Código Tipo de uma especificação Global (por exemplo, GSX00Y / ZZ) e / ou codificação local (por exemplo, 123456);
- Designação Típica do fornecedor;
- Documentação do produto (Ver 4.4);
- Fábrica da Produção;
- Processo de Fabricação.

3.2. Avaliação de Conformidade (“TCA”)

A “Avaliação de conformidade”¹ respeito a “requisitos especificados”² consiste no funcional, dimensional e o construtivo e características dos ensaios necessários para o produto (ou uma series de produtos) e mencionados nas especificações técnicas e requisitos de qualidade emitidos pelas empresas de distribuição do Grupo Enel. Este inclui também a verificação da conformidade, respeitando as regulamentações e leis locais aplicáveis e a obtenção de certificações relevantes solicitadas.

3.3. Organismo de Avaliação de Conformidade

Organismo que realiza a avaliação da conformidade (ver definição 2.5 da NBR-ISO 17000).

3.4. Departamento Técnico (“TD”)

A área técnica da Enel Global Infraestrutura e Redes encarregadas do TCA.

3.5. TCA de Primeira parte (“TCA F”)

A “A avaliação de conformidade por primeira parte”, definição 2.2 da NBR-ISO 17000, é aplicável, neste caso, o organismo de avaliação da conformidade é o fornecedor

3.6. TCA de Segunda parte (“TCA S”)

A “Avaliação de conformidade por segunda parte”, ver definição 2.3 da NBR-ISO 17000, é aplicável, especificando que a segunda parte é a Área Técnica da Enel ou uma empresa preposta que trabalha para a mesma, acreditada de acordo IAF (Fórum Internacional de Acreditação) opera em conformidade com a NBR-ISO 17020 ou NBR-ISO 17065.

3.7. TCA de Terceira parte (“TCA T”)

A “A avaliação de conformidade por Terceira parte”, definição 2.4 da NBR-ISO 17000, é aplicável especificando que o organismo de terceira parte é acreditado em conformidade com os requisitos da 4.3.

3.8. Sistema de TCA

A “Sistema de avaliação da conformidade”, definição 2.8 da NBR-ISO 17000, é aplicável, especificando que as regras e procedimentos para acompanhar o TCA são aqueles especificados no presente documento.

1 Definição 2.1 da NBR-ISO 17000

2 Definição 3.1 da NBR-ISO 17000

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 6 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

3.9. Documentação tipo A

Documentos não confidenciais utilizados para fabricação e gerenciamento de produtos, a partir dos quais é possível verificar a conformidade do produto com todos os requisitos de especificação técnica, direta ou indiretamente.

3.10. Documentação tipo B

Documentos confidenciais usados para fabricação e gerenciamento de produtos, onde todo projeto de produto detalhes são descritos, a fim de identificar exclusivamente o objeto de produto do TCA.

3.11. Relatório do TCA

Documento descrevendo as atividades realizadas para o TCA.

3.12. TCA Dossiê

Conjunto de documentos finais entregues pelo Fornecedor para o TCA.

3.13. Declaração de Conformidade do Fornecedor (“DC”)

Atestado de conformidade do produto (ver 5.4 da NBR-ISO 17000) que consiste em um documento oficial emitido por um representante legal do fornecedor. Requisitos para finalidade, conteúdo, formulário etc. do DC são citados na NBR-ISO 17050-1 e NBR-ISO 17050-2.

3.14. Declaração de Conformidade (“SC”)

Afirmação, baseada numa decisão feita após análise crítica de um produto (ver 5.2 da NBR-ISO 17000) consistindo em um documento oficial emitido por TD, seguindo um TCA de segunda parte.

3.15. Reconhecimento da Certificação (“CA”)

Documento oficial emitido pelo TD atestando o reconhecimento (7.5 da NBR-ISO 17000) de uma certificação (5.5 da NBR-ISO 17000), seguindo um TCA de terceira parte.

3.16. Certificação

Atestado de conformidade do produto (ver 5.5 da NBR-ISO 17000) consistindo em um documento oficial emitido por organismo acreditado, seguindo um TCA de terceira parte e declarando a avaliação positiva da conformidade técnica no que diz respeito à especificação técnica pertinente e ao presente procedimento.

3.17. Declaração Legal

Documento oficial emitido por um representante legal do fornecedor que declara a conformidade do produto com todas leis e normas relevantes em vigor no país de instalação do produto.

4. TÓPICOS GERAIS

4.1. Custos e Penalidades

Todos os custos relacionados ao TCA são de responsabilidade do Fornecedor. Taxas fixas podem ser aplicadas para cada processo de TCA para cobrir custos de TD, dependendo do sistema TCA aplicável (ver 5).



Nos seguintes casos, as penalidades podem ser aplicadas (somente no caso do sistema TCA S ou T):

- Resultados negativos nas inspeções;
- Indisponibilidade das instalações do Fornecedor (Indisponibilidade do laboratório, ou amostras);
- Tempos de notificação inferiores ao mínimo indicado em 7.3.

Quando tais eventos ocorrer, um relatório deverá ser preenchido de acordo com o modelo no Anexo A. No caso de TCA gerenciado por um sistema on-line, o relatório é substituído por uma comunicação automática do sistema. As penalidades acima mencionadas e os atrasos do TCA serão contestados dentro de 15 dias a partir da notificação do TD, caso contrário, serão considerados aceitos pelo fornecedor. Os montantes das taxas fixas para o TCA e as penalidades estão incluídos na documentação contratual.

4.2. Pedido de TCA

O Fornecedor deverá enviar uma solicitação ao TD para iniciar o TCA, conforme modelo no ANEXO B

4.3. Avaliação de conformidade por Terceira parte (“terceira parte”)

4.3.1. Seleção e Determinação

No caso de solicitações do sistema TCA que as funções de seleção e determinação são realizadas por terceiros, o Fornecedor deve selecionar e submeter à aprovação da TD o organismo acreditado de acordo com o IAF (Fórum Internacional de Acreditação) para operar em conformidade com a NBR-ISO 17020 ou NBR-ISO 17065 para a família de produto específica objeto do TCA.

A acreditação para um material específico pertencente ao objeto da família de produtos do TCA também é aceitável.

4.3.2. Análise Crítica e Atestação

No caso de solicitações do sistema TCA que a função de revisão é realizada por terceiros, o Fornecedor deve selecionar e submeter à aprovação da TD o organismo acreditado de acordo com o IAF (Fórum Internacional de Acreditação) para operar em conformidade com a NBR-ISO 17065 para a família de produtos específicos objeto do TCA.

A acreditação para um material específico pertencente ao objeto da família de produtos do TCA também é aceitável.

A função de atestação é sempre executada por segunda parte.

4.4. Documentação do Produto

4.4.1. Documentação tipo A

Cópia da documentação aprovada e endossada do tipo A é entregue ao TD e o Fornecedor autoriza sua reprodução e difusão internamente para as empresas de distribuição do Grupo Enel.

Como critérios gerais, salvo indicação em contrário nas especificações técnicas, documentação tipo A consiste em pelo ao menos:

- Lista de documentos tipo A e tipo B (ver 4.4.2);
- Manual de Instalação, operação e manutenção;
- Manuais de software;
- Desenhos dimensionais e principais detalhes;
- Placa de Identificação;
- Lista dos fornecedores dos principais, sub-componentes;
- Fotos coloridas dos produtos;

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 8 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

- Informações solicitadas pelo documento “Quality Specification for Electronic Assemblies” (no caso do produto ter componentes eletrônicos);
- Tudo que for necessário para evidenciar a conformidade com todos os requisitos da especificação técnica.

Todos os documentos devem estar em conformidade com os critérios da NBR-ISO 9001, portanto, devem ser identificados por nome, revisão e data de emissão, com uma clara identificação do Fornecedor (por exemplo, por meio de papel timbrado). Documentação final (por exemplo; manual de instalação, operação, manutenção, esquemas elétricos, desenhos dimensionais, placa de identificação, etc.) devem estar no idioma local do país de destino do produto.

Se a língua local TD for diferente, elas serão traduzidas em seu idioma ou em inglês. Outros documentos devem estar em idioma local TD ou em inglês.

4.4.2. Documentação tipo B

A documentação do Tipo B, que pode ser endossada pelo TD, deve ser preservada pelo Fornecedor.

A documentação do tipo B não é entregue ao TD, mas deve ser mostrada ao TD sempre que solicitado.

Todos os documentos devem estar em conformidade com os critérios da NBR-ISO 9001, portanto, devem ser identificados exclusivamente por nome, revisão e data de publicação, com uma clara identificação do Fornecedor (por exemplo, por meio do papel timbrado do Fornecedor).

A documentação do tipo B deve estar no idioma local do TD ou em inglês.

4.5. Ensaios

4.5.1. Requerimentos Gerais

Como regra geral, salvo indicação em contrário nas especificações técnicas, os ensaios necessários (rotina, tipo e ensaios especiais) devem ser realizados numa amostra de cada produto sujeito ao TCA.

Os ensaios devem ser realizados em laboratório conforme com um dos seguintes critérios:

- a) Um laboratório credenciado de acordo com a ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) para operar em conformidade com a NBR-ISO 17025 para cada ensaio específico a ser realizado; o laboratório emitirá um relatório de ensaio;
- b) um laboratório não acreditado (incluindo o laboratório do Fornecedor) sob a supervisão de um organismo acreditado para seleção e determinação (ver 4.3.1); o organismo vai emitir um Relatório de inspeção atestando a instalação do laboratório e o resultado do ensaio, anexando o relatório de ensaio emitido pelo laboratório;

Em todos os casos, o laboratório deve realizar uma identificação da amostra de acordo com 4.5.2

4.5.2. Identificação da Amostra

Os relatórios de ensaio devem conter uma identificação adequada da amostra do ensaio, contendo, pelo ao menos:

- Identificação do fornecedor;
- Valores e principais características técnicas;
- Desenho com dimensional;
- Esquema Elétrico (Quando importante);
- Fotos;
- Tudo que for exigido pelas especificações técnicas e / ou padrões aplicáveis;
- Qualquer informação relevante útil para identificar a amostra ensaiada.

4.5.3. Ensaios de Aplicação

Não obstante com os critérios do item 4.5.1 e se ainda não estiver estabelecido pela especificação ou padrão técnico relevante, o TD, no caso do sistema TCA-S, uma terceira parte, no caso do sistema TCA-T, poderia aceitar, a seu próprio critério, a aplicabilidade de outro tipo ou ensaio especial. No caso do sistema TCA-F esta aceitação está sob a responsabilidade do fornecedor. O Fornecedor fornecerá (incluindo para o sistema TCA-F) um relatório técnico (doravante “Relatório de Aplicabilidade”) para cada ensaio, incluindo os detalhes indicados na tabela abaixo. O Relatório de Aplicabilidade deve sempre incluir em anexo todos os relatórios de ensaio relevantes (ver modelo de tabela de ensaios no ANEXO C), documentos técnicos, desenhos e qualquer coisa necessária para a avaliação.

Os seguintes casos são identificados. (de acordo com 4.5.1, os testes são normalmente realizados em um específico produto objeto do TCA (Case 1) da tabela)

| | Amostra sob ensaio | Status do Ensaio | Especificações técnicas de referência e / ou normas | Conteúdo do Relatório de Aplicabilidade |
|---------------|-------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Caso 1 | Produto idêntico ao que é alvo do TCA | A ser realizado | Mandatário | Não requerido |
| Caso 2 | Produto idêntico ao que é alvo do TCA | Já realizado | Mandatário | Não requerido |
| Caso 3 | Produto idêntico ao que é alvo do TCA | A ser realizado | Mandatário | Descrição detalhada das semelhanças dos produtos no que diz respeito ao ensaio |
| Caso 4 | Produto idêntico ao que não é alvo do TCA | Já realizado | Mandatário | Descrição detalhada das semelhanças dos produtos no que diz respeito ao ensaio |
| Caso 5 | Produto idêntico ao que é alvo do TCA | Já realizado | Expirado/diferente | Descrição detalhada das semelhanças das especificações técnicas de referência e / ou padrões em relação ao ensaio |
| Caso 6 | Produto idêntico ao que é alvo do TCA | Já realizado | Expirado/diferente | Descrição detalhada das semelhanças das especificações técnicas de referência e / ou padrões em relação ao ensaio |

Tabela 2 – Casos de Ensaios de Aplicação

A validade dos relatórios de ensaios é limitada a 15 anos, portanto eles não podem ser usados para novas atualizações de TCA ou de TCA (ver item 8) após 15 anos desde a data de emissão do relatório do ensaio.

A aplicabilidade dos relatórios de teste aceitos por uma das empresas de distribuição do Grupo Enel pode ser aceita também pelas outras empresas de distribuição.

4.6. Relatório do TCA

O Relatório do TCA deverá conter, no mínimo:



- A lista de todas as especificações e padrões técnicos usados como referência para o TCA, especificando seu nome, revisão e data de emissão;
- A identificação do objeto produto do TCA, por meio dos elementos listados em 3.1;
- Tabela de Ensaios (veja o modelo no ANEXO C), incluindo relatórios de teste e relatórios de aplicabilidade;
- Os valores de referência e as faixas de aceitabilidade a serem usadas para os ensaios de rotina (se houver);
- A descrição detalhada de qualquer possível exceção aprovada pela TD com relação aos requisitos técnicos;
- Quaisquer certificações / declarações possíveis solicitadas pela legislação e legislação locais.

No caso de mais produtos serem objeto do mesmo TCA, é possível fornecer um único relatório de TCA. O relatório do TCA deve ser identificado com a data de revisão e de emissão.

4.7. TCA Dossiê

Para cada produto objeto do TCA, o Fornecedor fornecerá, no suporte digital, um dossiê que consiste em:

- Relatório TCA;
- Cópia da documentação do tipo A endossada (carimbada e assinada);
- Certificação do Organismo (no caso de funções realizadas por terceiros);
- Declaração de conformidade do fornecedor, assinada por um representante legal do Fornecedor (ver ANEXO D);
- Declaração legal, assinada por um representante legal do Fornecedor (ver ANEXO E);
- Caso mais produtos sejam objeto do mesmo TCA, é possível fornecer um único dossiê de TCA;
- O fornecedor deve preservar o TCA dossiê e todos os documentos relevantes por pelo menos 10 anos a partir do atestado final do TCA.

4.8. Atestação de Conformidade Final do TCA

No final do TCA, o TD enviará uma comunicação que consiste em:

- Confirmação da recepção do TCA dossiê, no caso do sistema TCA-F;
- A "Declaração de Conformidade (SC)", no caso do sistema TCA-S;
- O "Reconhecimento da Certificação (CA)", no caso do sistema TCA-T.

Esta comunicação indicará:

- A identificação do fornecedor;
- Referência a este documento (GSG002);
- A lista de todas as especificações técnicas usadas como referência para o TCA, especificando seu nome, revisão e data de emissão;
- A identificação do produto, por meio dos elementos listados em 3.1;
- Referência ao relatório do TCA e / ou à certificação de terceiros;
- Referentes para o TD.

No caso de mais produtos/materiais serem objeto do mesmo TCA, é possível fornecer uma única afirmação de conformidade do TCA.

4.9. Gestão e Planejamento do TCA

Para iniciar e planejar as atividades do TCA e compartilhar todas as dúvidas possíveis do fornecedor (técnico e / ou processual), o TD poderia pedir uma reunião inicial em suas instalações, nas instalações do fornecedor ou remotamente.

Independentemente do sistema TCA aplicável, o fornecedor deve manter o TD atualizado continuamente sobre o status do TCA e o planejamento das atividades, a fim de fornecer uma previsão confiável da conclusão do TCA.

Para fazer isso, o fornecedor deve periodicamente enviar ao TD um planejamento detalhado do TCA, por meio de ferramentas que o TD especificará (arquivo Excel, GANTT, sistema online, etc.)

5. SISTEMA TCA

De acordo com a abordagem funcional estabelecida no ANEXO 1 da NBR-ISO 17000, os seguintes sistemas TCA são definidos, dependendo do desempenho das várias funções (primeira, segunda ou terceira).

O contrato estabelece qual sistema deve ser seguido para cada componente (diferentes sistemas TCA podem ser solicitados para diferentes componentes no mesmo contrato).

| TCA system type | Seleção | Determinação | Análise Crítica | Atestação |
|-----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| F | primeira parte | primeira parte | primeira parte | segunda parte |
| S | segunda parte | segunda parte | segunda parte | segunda parte |
| T | terceira parte | terceira parte | terceira parte | segunda parte |

Tabela 3 – Sistema TCA

6. TCA – ABORDAGEM POR FUNÇÃO

6.1. Seleção (ver A.2 da NBR- ISO 17000)

6.1.1. Aprovação Preliminar de documentos Tipo A

O fornecedor deve enviar a documentação do tipo A preliminarmente para análise e aprovação do organismo de avaliação de conformidade (item 2.5 da NBR-ISO 17000) de maneira a verificar (no papel), sua conformidade com os requerimentos da especificação técnica.

Independentemente do TCA aplicável, possíveis solicitações de desvios da especificação podem ser feitas ao TD nesta fase, estando claramente descritos nos documentos tipo A. A aprovação da solicitação de desvio fica a cargo do TD (caso a função de seleção seja de terceira parte, essa terceira parte deve receber a aprovação oficial da solicitação de desvio do TD).

6.1.2. Aprovação dos testes aplicáveis

O fornecedor deve preencher uma tabela resumo com os ensaios relevantes e documentos aplicáveis e submeter para avaliação de conformidade e aprovação (ver ANEXO C) com os ensaios relevantes e documentos aplicáveis.

6.1.3. Aprovação do plano de Ensaios

O fornecedor deve enviar o detalhamento do plano de ensaios para o organismo de avaliação de conformidade (ver item 2.5 da NBR-ISO 17000) (verificando a antecedência indicada no item 7.3 para o TCA tipo S e T), especificando, para cada tipo de teste, as seguintes informações:

- Data (início e final);
- Local;
- Informações de acreditação (do laboratório ou do organismo de terceira parte, no caso de laboratório não acreditado).

6.1.4. Escolha do Protótipo

De acordo com o item 4.1 da NBR-ISO 17000, uma ou mais amostras, de acordo com a aprovação preliminar no documento tipo A, deve ser fabricada e selecionada pelo fornecedor. Caso não tenha nenhuma quantidade descrita na especificação técnica, o fornecedor pode decidir acerca do número

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 12 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

de amostras idênticas que serão usadas no TCA. Todos os custos envolvidos correm por conta do fornecedor.

6.2. Determinação (ver A.3 da NBR- ISO 17000)

6.2.1. Inspeção Visual do Protótipo

De acordo com o item 4.3 da NBR-ISO17000, é necessária a inspeção de um protótipo selecionado pelo fornecedor para verificação dimensional, construtiva e conformidade funcional com:

- Especificação Técnica;
- Documentos tipo A preliminarmente aprovados
- Tanto quanto possível, com os documentos tipo A e B definitivos, disponíveis em cópia impressa pelo fornecedor durante a inspeção.

No caso de resultado negativo da inspeção, o fornecedor deve providenciar as adequações solicitadas nas amostras e, se necessário, a inspeção visual deverá ser repetida.

Mesmo que a determinação seja por organismo de terceira parte, o TD deverá fazer uma inspeção visual no protótipo. O TD se reserva ao direito de renunciar esta inspeção adicional.

6.2.2. Endosso de Documentos tipo A e B

No caso de TCA tipo S e T, e após um resultado positivo na inspeção visual, as versões definitivas da documentação tipo A e, caso necessário, tipo B serão endossados e estarão na condição de documentação bloqueada para alteração dos materiais objeto do TCA.

No caso de TCA tipo S, o endosso da documentação tipo A será feito eletronicamente. Caso exista um sistema on-line para gerenciamento de TCA, o endosso poderá ser suprimido.

6.2.3. Execução e testemunho dos ensaios

Após resultado positivo da inspeção visual do protótipo, o fornecedor pode proceder com a execução dos testes aprovados nos itens 6.1.2 e 6.1.3. Os ensaios devem ser realizados nas amostras selecionadas no plano aprovado do item 6.1.4 e considerando a tabela do item 4.5.

O TD se reserva no direito de acompanhar todos os testes, portanto deve ser informado antecipadamente sobre qualquer modificação no plano de ensaios, com a antecedência mínima indicada no item 7.3 (apenas para TCA tipo S e T).

Caso o TCA inclua algum componente de software (SW), após a aprovação preliminar da documentação tipo A, o fornecedor pode iniciar a execução dos testes de performance de SW de acordo com as aprovações descritas nos itens 6.1.2 e 6.1.3. O TD se reserva no direito de acompanhar todos os testes planejados. Portanto, o TD deve ser informado antecipadamente sobre qualquer modificação no plano de ensaios, com a antecedência mínima indicada no item 7.3 (apenas para TCA tipo S e T).

6.3. Análise Crítica (ver A.4 da NBR-ISO 17000)

De acordo com o item 5.1 da NBR-ISO17000, após resultado positivo da função determinação, a seguinte documentação deve ser revisada, de maneira a verificar o cumprimento da especificação técnica e este documento:

- Relatório do TCA (ver item 4.6);
- Endosso dos documentos tipo A.

De maneira geral, deve existir correspondência entre o protótipo inspecionado, as amostras ensaiadas, a documentação tipo A endossada e os testes de identificação de amostras (ver item 4.5.2).

No caso de terceira parte, o organismo de terceira parte deve certificar positivamente o material com relação à especificação técnica e o presente documento.

Caso o TCA inclua algum componente de software (SW), a função responsável pela análise crítica tem o direito de repetir a execução da amostra ensaiada na presença do fornecedor.

6.4. Atestação (ver A.4 da NBR-ISO 17000)

Após resultado positivo da função análise crítica, o fornecedor deve providenciar o envio completo do TCA dossier para o TD (ver 4.7).

De acordo com o item 5.2 da NBR-ISO17000, caso tenha sido demonstrado o atendimento aos requisitos especificados, TD irá enviar a afirmação de conformidade final do TCA (ver 4.8)

7. DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE AFIRMAÇÃO DE CONFORMIDADE

7.1. Sequência de atividades e responsabilidades

A tabela abaixo, para cada tipo de TCA, resume a sequência normal das atividades mais relevantes.

Cada desvio com relação a esta sequência deve ser reportada e aprovada pelo TD (apenas para o sistema S e T). Por este motivo, qualquer consequência oriunda desse desvio (ex. repetição de testes, atrasos...) serão por conta e risco do fornecedor.

| Fase | Função | Descrição | Seção de Ref. | TCA tipo F | | TCA tipo S | | TCA tipo T | | |
|------|-----------------|----------------------------------|---------------|------------|-------|------------|-----|------------|------|----------|
| | | | | Fornecedor | TD | Fornecedor | TD | Fornecedor | TD | 3ª parte |
| 1 | Seleção | Pedido de TCA | 4.2 | R | A | R | A | R | A | - |
| 2 | | Aprovação preliminar doc. Tipo A | 6.1.1 | R+A | - /A* | R | A | R | I/A* | A |
| 3 | | Aprovação dos testes aplicáveis | 6.1.2 | R+A | - | R | A | R | I | A |
| 4 | | Plano de Ensaios | 6.1.3 | R+A | - | R | A | R | I | A |
| 5 | | Escolha do Protótipo | 6.1.4 | R+A | - | R | A | R | I | A |
| 6 | Determinação | Inspeção Visual do Protótipo | 6.2.1 | R+A | - | R | A | R | A** | I/A |
| 7 | | Endosso documentos tipo A e B | 6.2.2 | R+A | - | R | A | R | I | A |
| 8 | | Ensaio | 6.2.3 | R | - | R | I | R | I | I |
| 9 | Análise Crítica | Análise Crítica | 6.3 | R+A | - | R | A | R | I | A |
| 10 | Atestação | TCA dossier | 4.7 | R+A | | R | A | R | A | - |
| 11 | | Atestação final do TCA | 4.8 | I | R+A | I | R+A | I | R+A | - |

R: Responsável pela execução da atividade
 C: Consultado para suporte e contribuição para a atividade
 Note *: Aprovação apenas em caso de solicitação de desvio
 Note **: O TD tem o direito de renunciar a inspeção

A: Responsável pela aprovação da atividade
 I: Precisa receber informação sobre a atividade

Tabela 4 – Sequência de atividades e responsabilidades

No caso de primeira parte e Terceira parte, a Enel se reserve no direito de verificar toda a documentação.

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 14 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

7.2. Comunicação entre Fornecedor e TD

Toda comunicação será por e-mail ou, caso disponível, por meio de um Sistema on-line.

7.3. Prazos de Notificação

No caso de TCA tipo S ou T, todas as atividades que necessitem de acompanhamento do TD (ex. ensaios) devem ser comunicados antecipadamente, em particular:

- 14 dias uteis para viagens regionais
- 21 dias uteis para viagens internacionais

8. MODIFICAÇÃO DE PRODUTO

Todas as amostras fabricadas devem estar em conformidade com o produto objeto do TCA, considerando os critérios de identificação definidos no item 3.1.

Caso alguma modificação tenha sido introduzida pelo fornecedor, como troca de componentes, novos materiais, novas dimensões, deve ser solicitado um novo TCA. Nesses casos o procedimento de TCA será o mesmo descrito no item 7.

Todas as modificações devem ser detalhadas no relatório do TCA.

8.1. Gerenciamento de modificações de SW

Caso o produto objeto de TCA inclua um componente de SW (Software), a certificação desse componente deve ser gerenciada de acordo com o seguinte critério:

8.1.1. SW atualização com impacto em HW (Hardware)

Caso a atualização do SW exija a troca de HW, um novo TCA deve ser requerido. Nesses casos, deve ser seguida a sequência do item 7. Todas as modificações devem ser detalhadas no relatório do TCA.

8.1.2. SW atualização

Caso a atualização do SW não exija a troca de HW do material, deve ser feita uma revisão da função de atestação apenas para o SW.

Portanto, o TD precisa concordar ou não com a atualização da afirmação de conformidade do produto (TCA). Neste caso, de maneira a atestar a conformidade do SW, um resumo contendo a nova versão do SW deve ser preparada e divulgada para o fornecedor por carta ou e-mail. Este resumo, deve ser anexado ao último TCA válido do produto. Neste caso, o fornecedor deve disponibilizar a última versão do SW.

9. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE (TCA)

De acordo com o item 6.2 e 6.3 da NBR-ISO17000, para as condições a seguir, a afirmação de conformidade pode ser suspensa ou cancelada:

- Resultado negativo nos testes de performance do material fabricado durante a produção;
- Falhas ou defeito nos produtos instalados;
- Falsa ou declaração incorreta ou certificação.

Em ambos os casos de suspensão ou cancelamento da afirmação de conformidade, o TD irá enviar comunicação para o fornecedor, incluindo informações sobre a identificação do TCA e especificando as razões para a suspensão/cancelamento. Para o caso de falsa/incorreta declaração, a Enel se reserva no direito de tomar as devidas ações contratuais/legais.

Quando a revogação da condição de suspensão/cancelamento:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 15 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

- No caso de Suspensão, o TCA pode ser reativado por uma nova comunicação de TD;
- No caso de Cancelamento, o fornecedor deve enviar um novo pedido de TCA.

No caso de suspensão/cancelamento da atestação de conformidade (TCA) de um produto fornecido para uma distribuidora da Enel, a suspensão/cancelamento será aplicada também para as outras distribuidoras.

TRADUÇÃO

TRADUÇÃO



ANEXO A

RELATÓRIO DE PENALIDADES

| | |
|--------------------------------------------|--|
| Data | |
| Local | |
| Distribuidora da Enel | |
| Nome da pessoa de referência da Enel | |
| Fornecedor | |
| Planta Fabril | |
| Nome da pessoa de referência do fornecedor | |
| Número do contrato | |
| Código do Material | |

Indicar a condição:

- resultado negativo na inspeção;
- indisponibilidade das instalações do fornecedor (ex. Indisp. do laboratório, ou amostras);
- tempos de notificação inferiores ao mínimo indicado no item 7.3 da GSG002

Descrição

| |
|--|
| |
|--|

(Distribuidora da Enel)

Assinatura

Fornecedor

Assinatura

TRADUÇÃO

TRADUÇÃO

**ANEXO B****SOLICITAÇÃO DE TCA - TEMPLATE****B.1 Identificação da solicitação**

O pedido de TCA deve incluir as seguintes informações do material:

Type Code Global do país (ex. GSX00Y/ZZ) e ou código local (ex. 1234567);

- Nome do fornecedor;
- Especificação Técnica de Referência;
- Identificação da planta fabril;
- Número do contrato (se aplicável).

Apenas para TCA tipo T (ver item 5)

- Nome da 3ª parte selecionada, anexando seu certificado de acreditação

Apenas para TCA tipo F (ver item 5)

- Lista dos laboratórios acreditados de acordo com o item 4.5.1
- Lista dos laboratórios não acreditados e o nome da 3ª parte selecionada, anexando seu certificado de acreditação de acordo com o item 4.5.1.

B.2 Materiais e equipamentos objeto do TCA

Os materiais e equipamentos que são objeto do pedido de TCA devem ser listados abaixo:

| # | Type Code Enel | Código do Material | Modelo do Fornecedor | Descrição do Material/Equipamento | Status Atual do |
|------|----------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------|
| TCA1 | | | | | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| ... | | | | | |

Codificação do Status do TCA

101 - SEM TCA aprovado em nenhuma Distribuidora da Enel

102 - COM TCA aprovado em alguma Distribuidora da Enel, indicando qual

103 - Equipamento similar a outro com TCA aprovado em alguma distribuidora da Enel, indicando qual

104 - TCA Suspendido ou cancelado

**B.3. Pessoal de Referência**

O fornecedor deve identificar uma Pessoa Técnica de Referência do processo técnico. O contato dessa pessoa deve ser incluído na solicitação de TCA, de acordo com a tabela abaixo.

| | |
|------------------|--|
| Nome | |
| Função | |
| e-mail | |
| Telefone Celular | |
| Endereço | |
| Cidade | |
| País | |

B.4. Assinatura

O pedido de TCA deve ser assinado pelo gestor da empresa, identificando nome e função na organização. Assinatura física, digital ou e-mail registrado são aceitáveis.

Para o pedido de TCA, o fornecedor deve usar papel timbrado de sua empresa.

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 19 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

ANEXO C

TABELA DE TESTE

| # | Especificação técnica de referência (item #) | IEC de referência (ou outra especificação, se aplicável) | Descrição do Ensaio | Ensaio de Aplicação* | Relatório de Referência de Ensaio | | | | Relatório de Aplicabilidade** | | |
|-----|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------|
| | | | | | Nome | Laboratório | Data | Nome e revisão da especificação técnica e/ou especificação de referência do relatório | Nome | Rev. | Date |
| 1 | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |

* especificar o "Caso" do item 4.5.3 aplicado neste ensaio
** não necessário para Caso 1 and Caso 2 do item 4.5.3.

Table 5 – Tabela de teste

TRADUÇÃO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 20 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

ANEXO D

Declaração de conformidade do fornecedor de acordo com NBR-ISO17050 e NBR-ISO 17050-2

O produto/material (modelo do fornecedor – Código Enel) fabricado por (nome do fornecedor) na fábrica (cidade, país), está de completamente de acordo com a especificação técnica (nome, data e número da revisão).

A Declaração Técnica de Conformidade foi realizada de acordo com a Especificação da ENEL GSCG-002, rev.02 de 23/01/2018 (“Technical Conformity Assessment”).

Esta declaração foi emitida conforme previsto na NBR-ISO17050-1 e NBR-ISO17050-2.

Data, Local

Assinatura (representante legal)

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO GLOBAL | PÁGINA 21 of 21 |
| | AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA | GSCG002 Rev. 02 23/01/2018 |

ANEXO E

Declaração Legal do Fornecedor

O produto/material (modelo do fornecedor – código Enel) fabricado por (nome do fornecedor) na planta fabril (cidade, país), cumpri integralmente com todas as normas aplicáveis e leis do_____ (favor indicar o país de destino), incluindo as seguintes e não se limitando a seguinte lista:

...
...
...
...
...
...

(favor incluir a lista de normas e leis)

Data,
Local

Assinatura (representante legal)